



EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Nº 01/2026

O Diretor Presidente do Departamento Municipal de Energia de Ijuí, DEMEI, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que através do Leiloeiro Oficial LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, matriculado na JUCIS/RS sob nº 488, nomeada pelo Chamamento Público nº 01/2025 realizará licitação na **modalidade LEILÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2024 e suas alterações posteriores, Lei complementar 123/06, demais dispositivos legais aplicáveis, e as condições deste Edital.

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO

1.1. Data e hora da Sessão do leilão: **24/02/2026, a partir das 09:00 horas.**

1.2. Local do Leilão Eletrônico: Através do portal **www.lucasleiloeiro.com.br**.

1.3. VISITAÇÃO: Os bens estarão disponíveis para visita dos interessados nos dias 19/02/2026 a 23/02/2026 das 8h às 11h e das 13h30min às 16h, mediante agendamento prévio, com Silon pelo telefone 55 3331-7762 ou e-mail silon@demei.com.br ou Rogério 3331 7710 ou e-mail: garzella@demei.com.br.

1.3.1. A visita tem por objetivo que os interessados tomem conhecimento do estado de conservação e condição em que se encontram os bens, examinando-os em sua totalidade, tomando ciência de suas características e dirimindo eventuais dúvidas, não cabendo nenhuma reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária.

1.3.2. Os interessados que deixarem de realizar a vistoria estarão aceitando os bens no estado em que eles se encontram.

2. DOS BENS:

O valor mínimo de arrematação dos bens consta na tabela abaixo, resultados de avaliação por uma Comissão de Avaliação.



Av. Getúlio Vargas, 1454, Bairro Assis Brasil, CEP 98.700-000 - Ijuí/RS
Fone/Fax: 55 3331.7700 | **Plantão 24h: ☎ 08000519200**
CNPJ 95.289.500/0001-00 - I.E 065/0080300
E-mail: demei@demei.com.br

www.demei.com.br




**EDITAL DE LEILÃO
ON-LINE**
Nº 01/2026

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	LANCE INICIAL	DÉBITOS E DOCUMENTOS
01	Postes de concreto – sucata, diversos tamanhos.	50	6.715,50	.-----
02	Postes de concreto – sucata, diversos tamanhos.	50	6.715,50	-----
03	Postes de concreto – sucata, diversos tamanhos	270	30.348,00	-----
04	Postes de concreto – sucata, diversos tamanhos	25	15.500,00	-----
05	Sucatas de cruzetas de madeira	Aprox. 540UN	17.550,00	-----
06	Sucatas de Cruzetas poliméricas	Aprox. 100UN	5.330,00	-----
07	Sucata de cabo de alumínio e cabo multiplex, sucata de ferro e polímeros.	(Venda por quilo)	R\$ 1.78 (Quilo e deverá ser pesado)	Metodologia: Sugerimos negociar o valor do quilo, a empresa arrematante carrega o material e pesa. Valor negociado do Kg X peso da carga = valor total. A empresa arrematante se compromete em levar todo o lote de sucata.
08	Sucata de cabo de cobre.	Aprox.782 kg	30.1707,00	-----
09	Sucata de Medidores/equipamentos de medição (monofásicos, trifásicos – eletrônicos).	Aprox.400 kg	540,00	-----
10	Sucata de Medidores/equipamentos de medição (monofásicos, trifásicos – eletromecânicos).	Aprox. 600Kg	810,00	-----
11	Caminhonete Ford Courier 1.6L, Ano/Modelo: 2003/2004. Placa ILM 8156	01	8.000,00	
12	Caminhonete Ford Ford Courier 1.6L, Ano/Modelo: 2007/2007. Placa INV 2547.	01	10.000,00	
13	Motocicleta Yamaha YBR 125E, Ano/Modelo 2007/2007. Placa INU 0612.	01	4.000,00	
14	Caminhonete Chevrolet - S10 Advantage, cabine dupla, 2.4, flex, Ano2009/Modelo	01	33.000,00	



Av. Getúlio Vargas, 1454, Bairro Assis Brasil, CEP 98.700-000 - Ijuí/RS
 Fone/Fax: 55 3331.7700 | **Plantão 24h: ☎ 08000519200**
 CNPJ 95.289.500/0001-00 - I.E 065/0080300
 E-mail: demei@deimei.com.br

www.demei.com.br

Assinado por 2 pessoas: ELISANDRA REGINA AUZANI e MARCO AURELIO SIKACZ
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://demei.1doc.com.br/verificacao/F9A6-55D6-9D01-3877 e informe o código F9A6-55D6-9D01-3877




**EDITAL DE LEILÃO
ON-LINE**
Nº 01/2026

	2010. Placa IQC 4562			
15	Caminhonete Chevrolet Montana LS, 1.4, Ano 2012/ Modelo 2013. Placa ITD 4B94.	01	20.000,00	
16	Equipamentos de informática – Monitor 17" AOC – patrimônio 88 Monitor 17" ACER – patrimônio 355 Monitor LG 20 polegadas – patrimônio 428 Computador PENTIUM 2 1 GB RAM – patrimônio 488 Monitor Nova 17" – patrimônio 669 Impressora HP 1022 laser jet – patrimônio 88714 Monitor 20" LG - patrimônio 1022 Monitor 17" LG – patrimônio 1244 Projetor de imagem - Data Show – patrimônio 1251 Monitor 17" LG – patrimônio 1263 Print server – patrimônio 1295 Monitor Samsung 22" - patrimônio 1590 Microcomputador Notebook HP Pro Book – – patrimônio 1724 Computador Positivo - patrimônio 1737 Switch 24 portas, 10/100Mb – patrimônio 1767 Switch 24 portas, 10/100Mb – patrimônio 1768 Switch 24 portas, 10/100Mb – patrimônio 1769 Impressora HP 2136 deskjet – patrimônio 1854 Impressora HP M402 laserjet – patrimônio 1888 Impressora HP 1005 deskjet – patrimônio 1893 Impressora HP 1115 deskjet – patrimônio 1902 Nobreak pequeno – patrimônio 2054.		1.387,50	
17	Móveis, equipamentos diversos	-----	140,00	



Av. Getúlio Vargas, 1454, Bairro Assis Brasil, CEP 98.700-000 - Ijuí/RS
 Fone/Fax: 55 3331.7700 | **Plantão 24h: ☎ 08000519200**
 CNPJ 95.289.500/0001-00 - I.E 065/0080300
 E-mail: demei@demei.com.br

www.demei.com.br

Assinado por 2 pessoas: ELISANDRA REGINA ALUZZANI e MARCO AURELIO SIKACZ
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://demei.1doc.com.br/verificacao/F9A6-55D6-9D01-3877> e informe o código F9A6-55D6-9D01-3877





EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Nº 01/2026

	Telefone sem fio TS 6120 marca Intelbrás – patrimônio 1756 Cadeira estofada verde – patrimônio 785 Cadeira giratória tipo diretor, regulagem de altura, descanso de braço, forrada em tecido cinza – patrimônio 1421 Máquina calculadora de mesa – patrimônio 81 Mesa tipo birô em MDF bege com 3 gavetas – patrimônio 90 Mesa tipo birô 3 gavetas em compensado padrão cerejeira – patrimônio 43			
18	Transformador Trifásico 45 KVA Nº série: 1110600		1.350,00	
19	Transformador Trifásico 75 KVA Nº série: 218794		1.690,00	
20	Transformador Trifásico 75 KVA Nº série: 49946A		1.690,00	
21	Transformador Trifásico 75 KVA Nº série: 53169D		1.990,00	
22	Transformador Trifásico 75 KVA Nº série: 50769		1.690,00	
23	Transformador Trifásico 75 KVA Nº série: PA0485A004C		1.490,00	
24	Transformador Trifásico 75 KVA Nº série: 110309		1.690,00	
25	Transformador Trifásico 75 KVA Nº série: 214918		1.690,00	
26	Transformador Trifásico 75 KVA Nº série: 65848		1.490,00	
27	Transformador Trifásico 75 KVA Nº série: 740919702		1.490,00	
28	Transformador Trifásico 75 KVA Nº série: 8430861		1.690,00	
29	Transformador Trifásico 112,5 KVA, enrolamentos em Alumínio Nº série: 789		5.292,00	
30	Transformador Trifásico 112,5 KVA, enrolamentos em Alumínio Nº série: 715		4.234,00	



Av. Getúlio Vargas, 1454, Bairro Assis Brasil, CEP 98.700-000 - Ijuí/RS
Fone/Fax: 55 3331.7700 | **Plantão 24h: ☎ 08000519200**
CNPJ 95.289.500/0001-00 - I.E 065/0080300
E-mail: demei@demei.com.br

www.demei.com.br

Assinado por 2 pessoas: ELISANDRA REGINA ALUZZANI e MARCO AURELIO SHKACZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://demei.1doc.com.br/verificacao/F9A6-55D6-9D01-3877> e informe o código F9A6-55D6-9D01-3877





EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Nº 01/2026

31	Transformador Trifásico 112,5 KVA, enrolamentos em Alumínio Nº série: 714		4.234,00	
32	Transformador Trifásico 112,5 KVA Nº série: 205872		2.117,00	
33	Transformador Trifásico 112,5 KVA Nº série: 208031		2.117,00	
34	Transformador Trifásico 150 KVA, enrolamentos em Alumínio Nº série: 801		6.275,00	
35	Transformador Trifásico 150 KVA, enrolamentos em Alumínio Nº série: 816		3.765,00	
36	Transformador Trifásico 150 KVA, enrolamentos em Alumínio Nº série: 812		5.020,00	
37	Transformador Trifásico 300 KVA, Nº série: 816		6.585,00	

2.1. O critério de julgamento adotado será o de **MAIOR LANCE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e observadas às exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.2. O presente edital não importa em obrigação de venda caso as ofertas sobre o bem não atinjam o valor do lance inicial (lance mínimo).

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

3.1. A participação dos licitantes se dará de forma online através do portal eletrônico www.lucasleiloeiro.com.br.

3.2. Poderão participar do leilão:

a) Pessoas físicas maiores de idade ou emancipadas, com capacidade civil, portadoras de documentos de identificação com foto e validade em todo território nacional, CPF, e comprovante de residência; ou seus procuradores, desde que apresentem procuração, por instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais;



Av. Getúlio Vargas, 1454, Bairro Assis Brasil, CEP 98.700-000 - Ijuí/RS
Fone/Fax: 55 3331.7700 | **Plantão 24h: ☎ 08000519200**
CNPJ 95.289.500/0001-00 - I.E 065/0080300
E-mail: demei@demei.com.br

www.demei.com.br





EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Nº 01/2026

b) Pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, por meio de sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poderes para tal fim, desde que apresentem, além dos documentos descritos no item anterior, cópia autêntica do contrato social, ou por meio de seus procuradores mediante apresentação de instrumento público ou particular, com a finalidade específica e com firma reconhecida.

3.3. Não poderão participar deste leilão, além das mencionadas no art. 14 da Lei nº 14.133/21, as seguintes pessoas físicas ou jurídicas:

a) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

b) cujos diretores, gerentes, sócios e responsáveis técnicos sejam servidores ou dirigentes da do Demei, membro efetivo ou substituto da Comissão Permanente de Licitação, Leiloeiro e Equipe de Apoio, ou façam parte da Comissão de Avaliação.

c) agentes políticos, servidores efetivos, comissionados ou adidos externos vinculados a órgãos ou entidades integrantes da administração do Município de Ijuí, bem como seus parentes, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive;

d) empresas, isoladamente ou em consórcio, que tenham entre seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsáveis técnicos ou subcontratados a serviço ou vinculados a órgãos ou entidades integrantes da administração do Demei.

A observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades administrativas, cíveis e criminais cabíveis.

3.4. Na modalidade ON-LINE os lances são realizados de forma eletrônica, por meio de acesso identificado, no site www.mgl.com.br, na data e horário estabelecidos no item 1.1, sendo o leilão on-line transmitido aos participantes via sistema.



Av. Getúlio Vargas, 1454, Bairro Assis Brasil, CEP 98.700-000 - Ijuí/RS
Fone/Fax: 55 3331.7700 | **Plantão 24h: ☎ 08000519200**
CNPJ 95.289.500/0001-00 - I.E 065/0080300
E-mail: demei@demei.com.br

www.demei.com.br





EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Nº 01/2026

3.4.1. O interessado poderá oferecer lances sucessivos, desde que superiores ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. Durante o procedimento, serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado.

3.4.2. Na hipótese de o sistema se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, mas permanecer acessível aos interessados, os lances continuarão a ser recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

3.4.3. O interessado deve efetuar credenciamento prévio no site www.mgl.com.br ou www.lucasleiloeiro.com.br, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para anuência às regras de participação dispostas no site e para obtenção de chave de identificação (login) e senha pessoal (intransferíveis), os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital. Os cadastros realizados após este prazo serão analisados conforme a demanda e liberados desde que enviada a documentação necessária, a qual será analisada pela equipe do leiloeiro antes de sua aprovação.

3.4.4. É de responsabilidade do participante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame, não estar impedido de licitar com a Administração Municipal, ter pleno conhecimento e aceitar as regras e condições gerais constantes do edital.

3.4.5. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.4.6. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o leilão e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão ou travamento.

3.4.7. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviolabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

3.4.8. Os lances oferecidos na modalidade on-line não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de



Av. Getúlio Vargas, 1454, Bairro Assis Brasil, CEP 98.700-000 - Ijuí/RS
Fone/Fax: 55 3331.7700 | **Plantão 24h: ☎ 08000519200**
CNPJ 95.289.500/0001-00 - I.E 065/0080300
E-mail: demei@demei.com.br

www.demei.com.br

Assinado por 2 pessoas: ELISANDRA REGINA AUZANI e MARCO AURELIO SIKACZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://demei.1doc.com.br/verificacao/F9A6-55D6-9D01-3877> e informe o código F9A6-55D6-9D01-3877





EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Nº 01/2026

internet, linha telefônica, do equipamento do licitante ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

3.4.9. Os lances on-line serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação ou responsabilização da Plataforma de Leilão a esse respeito.

3.4.10. Não serão aceitos como argumentos para eventuais impugnações ou recursos, quaisquer problemas ou defeitos que, porventura, ocorram no decorrer da transmissão via internet.

3.5. Todos os lances oferecidos no certame, sejam estes nas modalidades ON-LINE.

3.6. A modalidade escolhida pelo interessado para participação no leilão, ON-LINE implicará na apresentação dos documentos essenciais para a participação no leilão. A apresentação de lances pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do leilão, sendo o arrematante responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas, dos documentos, assumindo-as como firmes e verdadeiras.

3.7. Na modalidade ON-LINE os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site www.lucasleiloeiro.com.br ou www.mgl.com.br.

3.8. A não apresentação dos documentos especificados neste edital, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão.

3.9. Não ocorrendo à formalização da venda ao primeiro colocado, por falta de pagamento ou desclassificação, o DEMEI se reserva o direito de realizar novo leilão ou consultar os demais colocados, na ordem de classificação, sobre o seu interesse em adquirir o bem, pelo último lance ofertado e não pago.

3.10. Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.



Av. Getúlio Vargas, 1454, Bairro Assis Brasil, CEP 98.700-000 - Ijuí/RS
Fone/Fax: 55 3331.7700 | **Plantão 24h: ☎ 08000519200**
CNPJ 95.289.500/0001-00 - I.E 065/0080300
E-mail: demei@demei.com.br

www.demei.com.br

Assinado por 2 pessoas: ELISANDRA REGINA AUZANI e MARCO AURELIO SIKACZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://demei.1doc.com.br/verificacao/F9A6-55D6-9D01-3877> e informe o código F9A6-55D6-9D01-3877





EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Nº 01/2026

3.11. LANCES ON-LINE AUTOMÁTICOS - O USUÁRIO poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e predeterminado, até um limite máximo definido pelo usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

3.12. A participação no Leilão implica o conhecimento e aceitação, por parte dos arrematantes, das exigências e condições estabelecidas no presente edital, em especial à observância da Lei Federal nº 14.133/21.

3.13. A venda realizada no Leilão é irrevogável, sendo vedado aos arrematantes recusar o bem adquirido ou pleitear a redução do valor da arrematação.

3.14. Os lances iniciais poderão ser reavaliados por conveniência administrativa, mediante aprovação prévia do Comitente e Leiloeiro.

3.15. Os lotes serão leiloados na data de abertura da sessão, sendo finalizados um a um de forma sequencial, conforme disposições da plataforma.

3.16. Caso o bem não receba oferta de lances na abertura da sessão, o mesmo ficará disponível para recebimento de ofertas no site do leiloeiro até às 17:00 horas do mesmo dia.

4. PAGAMENTO DO VALOR DA ARREMATAÇÃO.

4.1. Os bens serão vendidos à vista, a quem oferecer maior lance, devendo o pagamento ser realizado impreterivelmente **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, exclusivamente em moeda corrente, através de Transferência Eletrônica Disponível – TED, enviando o comprovante de pagamento para os e-mail: flavio.o@demei.com.br e compras@demei.com.br.

4.2. Dados bancários DEMEI: BANCO BANRISUL – Agência: 0220 – Conta Corrente: 04.071473.0-1 - CNPJ: 95.289.500/0001-00 EM NOME DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ DEMEI – .LEILÕES. NÃO É ACEITO O ENVIO DE PAGAMENTO POR PIX AO DEMEI.



Av. Getúlio Vargas, 1454, Bairro Assis Brasil, CEP 98.700-000 - Ijuí/RS
Fone/Fax: 55 3331.7700 | **Plantão 24h: ☎ 08000519200**
CNPJ 95.289.500/0001-00 - I.E 065/0080300
E-mail: demei@demei.com.br

www.demei.com.br





EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Nº 01/2026

4.3. O(s) arrematante(s) também deverá(ão) efetuar, no dia do leilão, o depósito do **valor da comissão do leiloeiro (5%)**, através de boleto bancário que será enviado pela equipe do leiloeiro, encaminhando o comprovante de pagamento para o e-mail: faturamento@lucasleiloeiro.com.br ou Whatsapp 37-99858-8702.

4.3.1. As despesas bancárias decorrentes da forma de pagamento escolhida (TED, DOC, boleto, entre outros) são de responsabilidade exclusiva do arrematante, não sendo passíveis de dedução do valor devido ao Leiloeiro ou ao Comitente. Na hipótese de emissão de boleto bancário pelo Leiloeiro, incidirá sobre o valor a taxa bancária de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) por boleto emitido.

4.4. A falta de pagamento acarretará ao arrematante a perda do bem arrematado, respondendo com multa de 5%, sobre o valor do bem em favor do DEMEI, além da comissão do leiloeiro no valor de 5% do valor da arrematação, bem como, poderá ser suspenso de novos leilões que o DEMEI venha a realizar, e declarado inidôneo, nos termos do disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021, além de penalizações civis e criminais inerentes ao caso, inclusive do Código Penal (conforme Art. 335). O arrematante inadimplente terá seu cadastro bloqueado junto ao site do leiloeiro.

4.5. Caso o arrematante não efetuar o pagamento no prazo estipulado neste edital, o bem retorna ao patrimônio da DEMEI.

4.6. Eventuais ônus vencidos até a data do Leilão serão de responsabilidade do DEMEI de Ijuí.

4.7. A nota de venda /fatura do leiloeiro referente a comissão, será emitida em nome do arrematante, não sendo permitida a sua emissão em nome de terceiro, estranho ao ato de arrematação.

4.8. Na hipótese de o arrematante vencedor não efetivar o pagamento no prazo, desde que autorizada pelo DEMEI, poderá o leiloeiro, observado o preço mínimo de venda e a ordem de classificação dos lances, contatar com os demais lançadores sobre o interesse na aquisição dos bens.

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

5.1. A homologação do leilão, será realizada após a conclusão da fase recursal e efetivação do pagamento, pelo licitante vencedor, do valor do arremate ao DEMEI e da comissão devida ao leiloeiro nomeado.



Av. Getúlio Vargas, 1454, Bairro Assis Brasil, CEP 98.700-000 - Ijuí/RS
Fone/Fax: 55 3331.7700 | **Plantão 24h: ☎ 08000519200**
CNPJ 95.289.500/0001-00 - I.E 065/0080300
E-mail: demei@demei.com.br

www.demei.com.br





EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Nº 01/2026

5.2. Encerrada a etapa do pagamento, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto licitado e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. DA POSSE DO BEM E DOCUMENTAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA

6.1. Findo o leilão e confirmado o pagamento, será elaborada, pelo leiloeiro nomeado, a Ata do Leilão, contendo todas as informações referente a realização do ato.

6.2. É expressamente proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, transferir ou de alguma forma negociar o bem arrematado.

7. DO ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS:

7.1. Os bens serão vendidos sem garantia, não cabendo ao Comitente/Vendedor ou ao leiloeiro a responsabilidade por defeitos ou vícios de qualquer natureza, ou qualquer obrigação em realizar consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado.

7.2. Em se tratando de veículos, os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face as exigências do DETRAN, no que se refere a modelo, cor, ano de fabricação, potência, plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor e chassi, numeração dos vidros, ano de fabricação, ano modelo.

7.3. Quando, o número do motor e do chassi não estiverem legíveis, ou não forem originais de fábrica, caberá ao licitante arrematante trocar a peça e providenciar a regularização do veículo junto aos órgãos públicos competentes.

7.4. Veículos que eventualmente não possuam o número de motor registrado e/ou danificados ou estiverem com os motores trocados na BIN (Base Índice Nacional) serão de inteira responsabilidade dos arrematantes, no que tange a sua de regularização.

7.5. Lotes de veículos, máquinas e equipamentos poderão apresentar falta de peças e/ou componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na gravação da numeração do chassi, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade



Av. Getúlio Vargas, 1454, Bairro Assis Brasil, CEP 98.700-000 - Ijuí/RS
Fone/Fax: 55 3331.7700 | **Plantão 24h: ☎ 08000519200**
CNPJ 95.289.500/0001-00 - I.E 065/0080300
E-mail: demei@demei.com.br

www.demei.com.br





EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Nº 01/2026

do interessado a vistoria prévia dos bens.

7.6. Quando, o veículo não possuir CRV/CRLV ficará a cargo do arrematante providenciar junto ao DETRAN a segunda via dos mesmos, isentando o Comitente e o Leiloeiro de quaisquer responsabilidades.

7.6.1 - No caso dos bens serem veículos, a partir da sua retirada, o(a) arrematante declara ao DEMEI, sob as penas da lei, que está ciente que não poderá circular com o referido veículo ou passar a terceiro sem estar com os documentos formalmente transferidos para o seu nome junto ao DETRAN, no prazo legal 30 (trinta) dias, fazendo inclusive se necessário for, a vistoria veicular nas oficinas autorizadas pelo INMETRO, como também assume expressamente, a partir dessa data, toda e qualquer responsabilidade civil e criminal por quaisquer danos materiais e pessoais causados a terceiros ou qualquer tipo de ação movida pelos mesmos que envolvam o referido veículo desde a sua retirada.

7.7. As multas, impostos e quaisquer taxas que incidem ou que venham a incidir sobre os bens que estão sendo levados a leilão são de responsabilidade do arrematante do respectivo veículo, devendo os valores serem levantados com antecedência pelos interessados.

7.8. O Leiloeiro Público Oficial e o Comitente/Vendedor não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448, do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos).

8. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

- a) Der causa à inexecução parcial ou total do lote arrematado;
- b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- c) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- d) Não aceitar/retirar a guia para o efetivo pagamento do lote arrematado, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa;
- f) Fraudar o leilão ou praticar ato fraudulento;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do leilão;



Av. Getúlio Vargas, 1454, Bairro Assis Brasil, CEP 98.700-000 - Ijuí/RS
Fone/Fax: 55 3331.7700 | **Plantão 24h: ☎ 08000519200**
CNPJ 95.289.500/0001-00 - I.E 065/0080300
E-mail: demei@demei.com.br

www.demei.com.br





**EDITAL DE LEILÃO
ON-LINE**

Nº 01/2026

i) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

8.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa: Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido ao Demei no prazo acima estipulado a arrematação poderá ser “cancelada”, devendo serem pagas as seguintes multas, conforme o caso:
 - b.1) 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado, caso o arrematante vencedor não efetue o pagamento na forma do item 8. do presente edital, bem como, os 5% de comissão do leiloeiro. Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.
 - b.2) À razão de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento do prazo previsto no item 4.1 do edital.
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

8.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Demei E MUNICIPIO DE IJUÍ/RS as sanções administrativas previstas no item acima deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

9. DA RETIRADA DO BEM

9.1. Fixar o prazo de 10(dez) dias úteis para retirada dos bens/lotes da área de alienação, contados a partir da homologação do processo. No ato de retirada, estará disponível ao arrematante a documentação (Certificado de Transferência do DETRAN – D.U.T) referente ao veículo leiloadado, se for o caso.



Av. Getúlio Vargas, 1454, Bairro Assis Brasil, CEP 98.700-000 - Ijuí/RS
Fone/Fax: 55 3331.7700 | **Plantão 24h:** ☎ 08000519200
CNPJ 95.289.500/0001-00 - I.E 065/0080300
E-mail: demei@demei.com.br

www.demei.com.br





**EDITAL DE LEILÃO
ON-LINE**

Nº 01/2026

9.2. A não retirada dos bens/lotos pelo arrematante comprador no prazo de 10 (dez) dias úteis implicará a declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leilado em outra oportunidade.

9.3. A retirada dos lotes, principalmente os lotes de postes deverá ser previamente agendada com o Setor de Almoxarifado do Demei, que organizará e determinará os horários conforme a demanda do setor.

9.3.1. Findo o prazo acima estipulado, sem que tenha havido a retirada dos Bens arrematados, perderá o Arrematante, o valor integral da arrematação dada no momento do arremate como pagamento, assim, como a comissão paga ao leiloeiro

9.3.2. Havendo impossibilidade de retirada no prazo estipulado, poderá o Arrematante, mediante prévio acordo com o Demei, ajustar novo prazo, desde que assuma as responsabilidades da guarda e conservação do(s) LOTE(s) arrematados.

9.3.3. O comprador deverá retirar todo o material descrito no lote, proibindo-se a condição de retirada parcial do lote.

9.3.4. O carregamento de qualquer bem ficará sob- responsabilidade do arrematante, e será acompanhado por servidor do Demei que detenha conhecimento do material que compõe o lote;

9.3.5. Não será permitido o carregamento de qualquer item em horário não previamente agendado. Respeitando o horário de funcionamento do Departamento – das 08h às 11h30min e das 13h30min as 17h.

9.3.6. Qualquer dano causado ao patrimônio do Demei durante o carregamento deverá ser ressarcido.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, os princípios da isonomia e da finalidade e a segurança da contratação.

10.2. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



Av. Getúlio Vargas, 1454, Bairro Assis Brasil, CEP 98.700-000 - Ijuí/RS
Fone/Fax: 55 3331.7700 | **Plantão 24h: ☎ 08000519200**
CNPJ 95.289.500/0001-00 - I.E 065/0080300
E-mail: demei@demei.com.br

www.demei.com.br





EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Nº 01/2026

10.3. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

10.4. O DEMEI poderá revogar este Leilão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

10.5. Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e da posse do imóvel, que impeça sua entrega, fica resolvida a obrigação mediante a restituição do valor pago.

10.6. O Edital será disponibilizado, na íntegra, no sítio eletrônico oficial do DEMEI <https://www.demei.com.br>, em Publicações Oficiais/Leilão e também poderão ser obtidos no setor de Compras do Demei pelo e-mail compras@demei.com.br, bem como, no sítio eletrônico do leiloeiro www.lucasleiloeiro.com.br, www.mgl.com.br, requerido através do e-mail: secretario9@lucasleiloeiro.com.br.

10.7. As imagens do bem a ser leiloado encontram-se disponíveis no no Site do DEMEI junto ao arquivo anexo ao edital e no site do leiloeiro.

10.8. Considera-se automaticamente anulada a arrematação, nos casos de pagamento bancário cancelado ou qualquer que seja o motivo.

10.9. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser solicitadas ao Setor de Compras do Demei por e-mail em arquivo PDF pelo endereço eletrônico compras@demei.com.br no horário compreendido entre as 08h00 às 11h30min e das 13h30 às 17h00min, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para abertura da sessão pública ou com o leiloeiro Lucas Rafael Antunes Moreira através do e-mail: secretario9@lucasleiloeiro.com.br, ou pelos telefones: (37) 99862-5727.



Av. Getúlio Vargas, 1454, Bairro Assis Brasil, CEP 98.700-000 - Ijuí/RS
Fone/Fax: 55 3331.7700 | **Plantão 24h: ☎ 08000519200**
CNPJ 95.289.500/0001-00 - I.E 065/0080300
E-mail: demei@demei.com.br

www.demei.com.br

Assinado por 2 pessoas: ELISANDRA REGINA AUZANI e MARCO AURELIO SIKACZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://demei.1doc.com.br/verificacao/F9A6-55D6-9D01-3877> e informe o código F9A6-55D6-9D01-3877





**EDITAL DE LEILÃO
ON-LINE**

Nº 01/2026

10.10 As dúvidas surgidas quanto as disposição deste Edital serão interpretadas de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

10.11. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente Foro da Comarca de Ijuí - RS.

Ijuí/RS, 15 de janeiro de 2026.

Marco Aurélio Sikacz
Diretor-Presidente
CPF – 919.185.960-34



Av. Getúlio Vargas, 1454, Bairro Assis Brasil, CEP 98.700-000 - Ijuí/RS
Fone/Fax: 55 3331.7700 | **Plantão 24h: ☎ 08000519200**
CNPJ 95.289.500/0001-00 - I.E 065/0080300
E-mail: demei@demei.com.br

www.demei.com.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9A6-55D6-9D01-3877

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISANDRA REGINA AUZANI (CPF 967.XXX.XXX-49) em 15/01/2026 17:06:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCO AURELIO SIKACZ (CPF 919.XXX.XXX-34) em 15/01/2026 17:07:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://demei.1doc.com.br/verificacao/F9A6-55D6-9D01-3877>